

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**(SEPLAG/AL)**  
**INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE ALAGOAS (PROCON/AL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E DE FISCAL DE DEFESA DO**  
**CONSUMIDOR**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATAS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO**  
**ESPECIALIZADO PARA LACTANTES DEFERIDA**

**1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATAS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO**  
**ESPECIALIZADO PARA LACTANTES DEFERIDA**

1.1 Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 2: ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – ÁREA: DIREITO**

10000465, Clarissa Gabrielle Dionizio Pontes.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 A candidata com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, das **10 horas do dia 8 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 9 de setembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag\\_al\\_26\\_procon](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_procon), ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da candidata, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PROCON/AL, de 2 de julho de 2026, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag\\_al\\_26\\_procon](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_procon), na data provável de **23 de setembro de 2026**.

Brasília/DF, 4 de setembro de 2026.